

**PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

VALOR REFERENCIAL: Portaria 001/SMADS/2020

TIPOLOGIA:

CENTRO DIA PARA PCD

<b>CAPACIDADE</b>	<b>30</b>
-------------------	-----------

**CUSTOS DIRETOS****CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 65/SMADS/2016**

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço I 40 h	1	5.162,62	5.162,62
Auxiliar Administrativo 40 h	1	1.635,77	1.635,77
Técnico 30h Assistente Social	1	2.988,30	2.988,30
Técnico 40h Psicólogo	1	2.988,30	2.988,30
Técnico 30 h Terapeuta Ocupacional	1	2.988,30	2.988,30
Cuidador - 40 h	15	1.717,59	25.763,85
Cozinheiro - 40 h	1	1.462,30	1.462,30
Agente Operacional - 40 h ( Cozinha)	2	1.194,82	2.389,64
Agente Operacional - 40 h ( Limpeza)	2	1.194,82	2.389,64
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>25</b>		<b>47.768,72</b>
<b>HORAS TÉCNICAS</b>	<b>12</b>	<b>150,08</b>	<b>1.800,96</b>
<b>HORAS OFICINAS</b>	<b>88</b>	<b>84,13</b>	<b>7.403,44</b>
<b>SUBTOTAL II</b>			<b>9.204,40</b>

<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>		<b>56.973,12</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS</b>		
	<i>%</i>	<i>Valor</i>
Para OSC sem isenção	37,90%	<b>18.104,34</b>
Para OSC com isenção	11,10%	<b>5.302,33</b>
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	21,57%	<b>10.303,71</b>
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC sem isenção</b>	<b>28.408,06</b>
	<b>OSC com isenção</b>	<b>15.606,04</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS</b>		
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	21,98	659,40
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>		<b>659,40</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS</b>		
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	246,48	7.394,40
<b>MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>	27,31	819,30
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	16,36	490,80
<b>SERVIÇO DE LAVANDERIA</b>	24,94	748,20
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>		<b>9.452,70</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>		<b>95.493,28</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>		<b>82.691,26</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>	Valor fixo	

<b>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>		<b>95.493,28</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>		<b>82.691,26</b>
<b>QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ</b>	<i>ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA</i>	<b>VALOR DA PARCERIA</b>
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS</b>	197,82	<b>95.031,70</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS</b>		<b>82.229,68</b>
<b>Elaborada em setembro/2020</b>		
<p>Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.</p>		